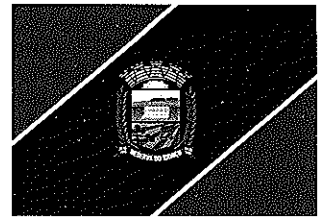




**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**



LEI Nº 270/03

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Benemérito.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Legislativo Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, concede título de **CIDADÃ BENEMÉRITO**, a seguinte pessoa, em função de relevantes serviços prestados a comunidade:

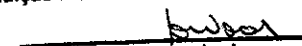
BEVERLY APARECIDA FERNANDES FABRÍCIO

Artigo 2º - A entrega do referido título à pessoa homenageada, será efetuada pelos membros da Casa de Leis, solenemente, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2003.


ELIAS FARAH JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Edição Nº 1215 em 14/10/03

Responsável